

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021

Glossários e Esclarecimentos Justiça Eleitoral

Versão 4 - Abril / 2021

Meta 1/2021 – Julgar mais processos que os distribuídos

Descrição da meta:	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	
Critério de cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2021 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.	
Fórmula de cálculo	$\text{Percentual de cumprimento} = ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$	
Esclarecimento da Meta	1 - A meta 1 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009;	
	2 - As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números;	
	3 - Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira;	
	4 - Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2021, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.7 ou P1.8, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.3 ou P1.4;	
	5 - Para cumprir a meta, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores;	
	6 - Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução;	
	7 - Devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), os processos de prestações de contas de partidos e de candidatos – eleitos ou não eleitos - das eleições de 2020, distribuídos e não julgados em 2020, devem ser contabilizados nas perguntas P1.1 e P1.7 de 2021. Sendo assim, esses processos entrarão no cômputo da Meta 1 em 2021;	
	8 - Devem ser incluídos os dados de julgamentos realizados em 2021 de processos distribuídos em anos anteriores, inclusive processos das Metas Nacionais 2 e 4.	
Id.	Pergunta	Esclarecimento da pergunta
P1.1	Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência.	Os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números: 1º grau: - CnCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais - CnCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais 2º grau: - CnCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais; - CnCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais; - CnCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais;
P1.2	Número total de casos novos de conhecimento criminais distribuídos no mês de referência	
P1.3	Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	Os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira. 1º grau: - SentCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais ; - SentCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais . 2º grau: - DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau; - DecCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau. Observação: Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).
P1.4	Número total de casos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.	
P1.5	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta	Em todas as instâncias, os processos que receberam a movimentação 488 (cancelamento de distribuição) ou as movimentações 982 ou 123 (Remessa) com os complementos 90 (declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente), 194 (na instância superior) e 38 (em grau de recurso) e os processos que de outra forma deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.
P1.6	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.	
P1.7	Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.	Em todas as instâncias, os processos que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessorbamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo), 12066 (Cumprimento de Levantamento da Suspensão ou Dessorbamento) ou 893 (Desarquivamento) ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta e 11373 (anulação de sentença/acórdão).
P1.8	Número total de casos de conhecimento criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.	
P1.9	Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.	Em todas as instâncias, os processos informados em P1.1, P1.7, P1.2 e P1.8 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório).
P1.10	Número total de casos de conhecimento criminais informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.	

Link: <https://www.cnj.ius.br/wp-content/uploads/2021/01/Metas-Nacionais-aprovadas-no-XIV-ENPJ.pdf>